Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EN 22 ION 1202 Y

Estado de Alagoas Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28 108, 124

INDICAÇÃO Nº 101/2024

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOZE, NO POVOADO BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA: Atendendo ao pedido da comunidade solicito a pavimentação asfáltica com drenagem e calçadas da referida rua. A pavimentação da rua possibilitará uma adequada via de acesso e passagem para os moradores, bem como das pessoas e veículos que utilizam as ruas como passagem. Além disso, evita a formação de lamaçais, quando há o registro de precipitações, e de poeira, na ausência de chuvas. Uma vez realizada, a obra beneficiará toda a comunidade, além de valorizar o local.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2024.

Gilberto Mediros da Silva (Betinho da Barra Nova)

Vereador

Indicação Subscrita pelos